



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 008/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Quarta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	22/01/2026 a 26/01/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	27/01/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	27/01/2026
Homologação da confirmação de vagas	28/01/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá anexar a documentação no formulário eletrônico, enviado no e-mail do candidato informado na inscrição.
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2026**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Frederico Westphalen/RS, 22 de Janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvana'.

Silvana Alves Pedrozo

Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Frederico Westphalen*
Portaria N° 1.145/2025 publicada no DOU em 26/06/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
MAISA PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA